



Estado Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
CNPJ: 82845744/0001-71

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

PARECER SOBRE AS CONTAS DO FUNDEB

Art.27, Parágrafo Único da Lei 11.494/2007

Os conselheiros abaixo assinados, reunidos no dia 27 de fevereiro de 2019, após análise dos documentos e esclarecimentos apresentados pelo Setor de Contabilidade do Município de Major Gercino, relatam o seguinte sobre as contas de 2018:

Arrecadação do FUNDEB	:R\$	1.202.766,98
Rendimentos de Aplicações	:R\$	4.468,05
Total	:R\$	1.207.235,03
Dedução para formação do FUNDEB	:R\$	2.232.572,04
Perda Municipal de FUNDEB	:R\$	- 1.029.805,06
=====		
Valor aplicado em profissionais do magistério em efetivo exercício(TOTAL)	:R\$	1.096.235,35
Valor aplicado em profissionais do magistério em efetivo exercício(SUPERÁVIT)	R\$	(48.529,29)
Total para fins de Limite	R\$	1.047.706,06
Percentual aplicado	:	86,79% (1.047.706,06/1.207.235,03*100)
Total Aplicado com Recursos do Fundeb	:R\$	1.218.985,27
Total Aplicado com Recursos do Superávit	R\$	(48.529,29)
Total para fins de Limite	:R\$	1.170.455,98
Percentual correspondente à arrecadação anual	:R\$	96,95% (1.170.455,98/1.207.235,03*100)
=====		
Saldo líquido dos recursos do FUNDEB em 31/12/2017	:R\$	48.529,29
Valor deste saldo aplicado no primeiro trimestre de 2018	:R\$	48.529,29
=====		
Saldo líquido dos recursos do FUNDEB em 31/12/2018	:R\$	36.779,05

[Handwritten signatures]
Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.
Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258



Estado Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
CNPJ: 82845744/0001-71

CONCLUSÃO:

Considerando que os recursos do FUNDEB foram aplicados rigorosamente em Ensino Fundamental e Infantil;
Considerando que foi aplicado 86,79% dos recursos do FUNDEB em profissionais do magistério em efetivo exercício, logo, acima dos 60% exigidos pela Legislação:

Considerando que a aplicação das despesas com o Fundeb em Relação à receita do ano foi da ordem de R\$ 96,95%.

Considerando que saldo líquido de 2017 no valor de R\$ 48.529,29 foi aplicado no primeiro trimestre de 2018;

Considerando que o saldo líquido do Fundeb em 31/12/2018 foi de R\$ 36.779,05.

Considerando que os valores que não foram aplicados com os recursos do 60% do Fundeb foram aplicados em observância a Lei 8666/93 e são despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;

Concluimos que os recursos do FUNDEB foram aplicados atendendo a Legislação vigente, sendo suas contas julgadas REGULARES por este conselho.

Major Gercino (SC), 27 de fevereiro de 2019.

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro